

Ata da reunião da Câmara de Ensino

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e treze, às nove horas e quatorze minutos, na Sala de Reunião da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, sob a presidência do Prof.º Fábio Luiz Wankler, reuniram-se os professores Sandra Moraes da Silva Cardozo, Núbia Gardênia Padilha, Silvestre Lopes da Nóbrega, a diretora de assuntos educacionais, Sandra Vanessa da Silva Teixeira e a assistente em administração, Dâmaris Cardoso de Sousa, para tratarem das seguintes pautas: 1) Criação de disciplina eletiva sobre magistratura na grade do curso de Direito (Processo nº 23129.002524/2012-36); 2) Projeto Político Pedagógico do curso de Licenciatura em Informática à Distância (Processo nº 23129.001513/2012-39); 3) Revisão de exame do aluno David Adan Santa Brígida Peixoto (Processo nº 23129.000739/2012-59); 4) Apreciação das alterações propostas pelo Prof. Felipe Melo de Souza para o Projeto Político Pedagógico do curso de Arquitetura por meio do memorando nº 008/2013-DAU/CCT/UFRR. Primeiramente, o Prof. Fábio Wankler iniciou o 1º ponto de pauta, que se refere à inclusão da disciplina eletiva de Magistratura na grade curricular do curso de Direito devido à solicitação da Escola Nacional de Aperfeiçoamento de Magistrados, e, depois, houve a aprovação por unanimidade. Posteriormente, iniciou-se a deliberação do 2º ponto de pauta, que dispõe sobre o projeto político pedagógico do curso de Informática à distância, e decidiu-se pela aprovação condicionada às alterações propostas pelo parecer da diretoria de assuntos pedagógicos. Em seguida, o Prof. Fábio Wankler expôs o 3º ponto de pauta acerca da solicitação de revisão da segunda questão do exame da disciplina de Zoologia dos Vertebrados do aluno David Adan Santa Brígida, bem como o parecer da relatora do processo, professora Núbia Gardênia, o qual deferiu a solicitação do aluno. Depois, o Prof. Fábio Wankler manifestou concordância com o parecer, porém, ressaltou que a decisão poderia abrir precedentes. Em seguida, o Prof. Silvestre salientou a necessidade de amadurecimento dos critérios de avaliação dos alunos na instituição e destacou que a

atual média de corte corresponde a um erro jurídico ao impedir que o aluno com média inferior a 6,00 realize o exame de recuperação, além de desestimulá-lo. Posteriormente, o parecer da relatora do referido processo foi aprovado por unanimidade. Após isso, teve início a deliberação do 4º ponto de pauta, referente às solicitações de alteração do Prof. Felipe Melo de Souza inerentes ao projeto político pedagógico do curso de Arquitetura, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Pró-Reitor Fábio Luiz Wankler deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos e eu, Dâmaris Cardoso de Sousa, lavrei a presente ata que foi assinada por mim e pelos presentes.

Fábio Luiz Wankler
Presidente

Sandra Vanessa da Silva Teixeira
Rep dos técnicos-administrativos

Sandra Moraes da Silva Cardozo
Rep docente da graduação

Núbia Gardênia Padilha
Rep docente da Ed básica

Silvestre Lopes da Nóbrega
Rep docente da graduação

Dâmaris Cardoso de Sousa
Secretária